Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 409 / 11

Protocolo: 32233
Data: 01\6\11 Hora: 8:51
Ofício:
Aprovado na 16ª SO, realizada em 31.05.11 S/ adendo
Presidente

Assunto: Transporte Público III – Parada de ônibus irregular e perigosa no Jd. Albatroz II.

Ref: GV_CFB_IND 0072/11

Bertioga, 31 de maio de 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Pastor Clayton, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação: Indica ao Chefe do Executivo Municipal que tome as devidas providências para realizar melhorias no Transporte Público - Parada de ônibus irregular e perigosa no Jd. Albatroz II.

Diversos munícipes procuraram este vereador para exporem suas queixas quanto ao serviço de transporte coletivo municipal.

Desta vez as reclamações são referentes à parada de ônibus na entrada do bairro Jd. Albatroz II que não está sendo cumprida. Normalmente os ônibus teriam que entrar no bairro para fazer a parada no ponto de ônibus que fica instalado logo no início do bairro e que não estão sendo realizada há muito tempo. Atualmente os ônibus param de forma irregular e perigosa às margens da Rodovia Rio-Santos, podendo causar acidentes com os outros veículos que circulam na rodovia e colocando os usuários em situação de risco, pois quando realizam a parada, geralmente em cima da faixa de pedestre, bloqueiam a visão das pessoas que aguardam para atravessar para o lado oposto da pista tornando a travessia perigosa.

Para os munícipes receberem um serviço de melhor qualidade e mais seguro, este vereador solicita ao Chefe do Executivo que, juntamente ao Departamento de Transito e a empresa Viação Bertioga, tome as medidas

necessárias para obrigar aos ônibus realizar as paradas dentro do bairro Jd. Albatroz II e não mais na Rodovia Rio-Santos.

Solicita permissão de envio de ofício desta Casa de Leis, ao Chefe do Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias ao atendimento desta indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Pastor Clayton
Vereador

MARCELO HELENO VILARES
Presidente da Câmara

Renatinho
Vereador PT

Orvando da Silva
Vereador

Alfonso Darci Weiland
(alemão)
Vereador - 1º Secretário

Toninho Rodrigues
Vereador